

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA

CNPJ: 08.777.436/0001-01

ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – BAIRRO SIQUEIRA – CEP: 61.923-060 - MARACANAÚ-CEARÁ

E-MAIL: FLORENCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR - FONE: (85) 33833886

PROCESSO Nº: 14/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de locação de 02 ônibus com capacidade para 50 passageiros com viagem de ida e volta para evento de desfile cívico, a ser custeados com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Francisca Florência da Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

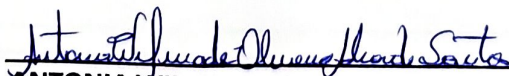
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de agosto de 2024.


ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 14/2024		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA	3	Nº DO CNPJ: 08.777.436/0001-01

4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA – MARACANAÚ – CEARÁ FONE(85) 33833886
---	--

5	MARACANAÚ: 26/08/2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-----------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/08/2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	-------------------------------------	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 PASSAGEIROS CADA, INCLUÍDO DESPESAS REFERENTES AOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, GUIADOR DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO EM GERAL. COM VIAGEM DE IDA E VOLTA PARA O DESFILE CÍVICO ALUSIVO À SEMANA DA PÁTRIA. SAINDO DA ESCOLA PROFA. FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA PARA ESCOLA NORMA CÉLIA LOCALIZADA NA AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, JATOBÁ, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024 COM HORÁRIO DA SAÍDA: 14H E RETORNO 18:00H.	SERVIÇO	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ÍTEM DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------